

# **CBS PREVIDÊNCIA ALTERA VIGÊNCIA DAS NOVAS TÁBUAS DE MORTALIDADE**



Http:\\www.cbsprev.com.br  
Central de Atendimento: 0800-268181

**INFORMATIVO N.º 129 - 06-06-2005**

**VOLTA REDONDA/RJ**

## **NOVAS TÁBUAS DE MORTALIDADE ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DE 2006**

Conforme divulgado no Informativo de 23-03-2005, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência aprovou a alteração das tábuas de mortalidade geral dos três planos de benefícios administrados pela entidade, cuja vigência teria início em de 1.º de julho de 2005 .

Com base em novos estudos sobre o assunto, o referido Conselho decidiu alterar a data de aplicação da Tábua de Mortalidade Geral UP-94 sem agravamento, para determinação da renda mensal vitalícia do Plano Milênio, **passando de 01-07-2005 para 01-01-2006.**

Conseqüentemente, a utilização da atual tábua UP-84 com 3 anos de agravamento para o Plano Milênio foi estendida até 31-12-2005.

As referidas prorrogações foram também estendidas às tabuas relativas à determinação da renda mensal do Plano de Suplementação da Média Salarial.

### ***VALE RELEMBRAR ...***

#### ***QUAIS AS CONSEQÜÊNCIAS DA ALTERAÇÃO DAS TÁBUAS?***

Para os planos de 35% e de Suplementação da Média Salarial, a mudança acarreta o aumento das provisões matemáticas que expressam os compromissos futuros da entidade com o pagamento de benefícios. Este aumento está sendo suportado pelo superavit que vem sendo registrado pela CBS Previdência nos últimos exercícios.

Já no Plano Milênio, cuja aposentadoria é calculada com base nos recursos acumulados ao longo dos anos (contribuições do participante e do patrocinador) e na expectativa de vida após a concessão do benefício, a alteração da tábua se reflete em uma redução do valor mensal da aposentadoria, já que o participante receberá benefício por mais tempo do que o previsto com base na tábua anterior.

Por outro lado, a evolução da cota do Plano Milênio tem sido bastante expressiva nos últimos anos, cuja conseqüência direta é a valorização dos recursos destinados ao cálculo do benefício de aposentadoria.

Essas mudanças preservam a segurança dos planos de benefícios da entidade, garantindo a sua sobrevivência e, conseqüentemente, o cumprimento dos compromissos assumidos com seus participantes.